

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



- 1 Ata da 168ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
- 2 Federal de Alfenas, no dia 24 de maio de 2012.
- 3 No dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e doze, às 9h16min, reuniram-se na sala O-
- 4 307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
- 5 Professores Adílio Renê Almeida Miranda (compareceu às 9h27min), Ana Cláudia Pedreira
- 6 de Almeida, Clibson Alves dos Santos, Eliza Maria Rezende Dázio, Estela Regina de
- 7 Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Geovania Lúcia dos Santos, Ihosvany
- 8 Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Maria de Fátima Sant'Anna e
- 9 Vanessa Bergamim Boralli Marques, os representantes dos Técnico-Administrativos em
- 10 Educação, Eduardo José Vieira (compareceu às 9h25min) e Marcel Pereira da Silva
- 11 (compareceu às 9h25min) e o representante discente Bruno Roberto Ribeiro. A conselheira
- 12 Andréa Paula Ferreira justificou sua ausência. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva iniciou
- 13 a reunião, explicando sobre os processos que tratam das excepcionalidades da suspensão do
- 14 Calendário Acadêmico 2012 da UNIFAL-MG, que foram encaminhados à Reitoria e
- 15 Comando de Greve, que realizaram reunião com intuito de analisarem os mesmos, para
- 16 posterior deliberação pelo CEPE. Justificou que a aprovação das exceções pelo Conselho
- 17 não autoriza nenhuma atividade, mas significa reiterar a afirmação de que, caso a atividade
- 18 seja desenvolvida, será computada como atividade acadêmica. Neste momento registramos o
- 19 comparecimento dos conselheiros Adílio Renê Almeida Miranda, Eduardo José Vieira e
- 20 Marcel Pereira da Silva. Pela Resolução 020/2012 e após discussões, o CEPE decidiu, por
- 21 unanimidade, aprovar em caráter de excepcionalidade, a manutenção do Calendário
- 22 Acadêmico da UNIFAL-MG, do ano letivo de 2012, enquanto perdurar o movimento de
- 23 greve deflagrado pela Associação dos Docentes da UNIFAL-MG ADUNIFAL, em 15 de
- 24 maio de 2012, para as seguintes solicitações: Processos nº 23087.003298/2012-44 Curso
- 25 de Enfermagem 5° e 7° períodos, n° 23087.003298/2012-44 Curso de Fisioterapia aulas
- 26 práticas das disciplinas de Fisioterapia Aplicada à Saúde Coletiva e Fisioterapia em Geriatria
- 27 e Gerontologia (7º período), nº 23087.003291/2012-22 Curso de Química Bacharelado (8º
- 28 período), nº 23087.003242/2012-90 Curso de Farmácia (9º período), nº
- 29 23087.003269/2012-82 Curso de Biomedicina (7º período), Laboratório de Análises
- 30 Clínicas (Estágio), Curso de Biotecnologia (7º período), Viagens acadêmicas condicionadas
- 31 ao comparecimento de 50% (cinquenta por cento) dos discentes, Estágios dos cursos de
- 32 Licenciatura, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID, Programa
- 33 Educação Tutorial (PET) e Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



- 34 Neste momento, o conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez solicitou a inclusão de processo
- na pauta da reunião, que foi aprovada pelo Conselho. b) Processo nº 23087.002597/2012-61
- 36 Acad. Pedro Emílio Amador Salomão requer colação de grau antecipada A Profa.
- 37 Lana Ermelinda da Silva dos Santos argumentou que o Colegiado do Curso de Química e da
- 38 Graduação foram favoráveis a solicitação do requerente pela justificativa apresentada,
- 39 considerando que as empresas não acompanham o calendário escolar. O Prof. Paulo Márcio
- 40 de Faria e Silva questionou se o requerimento de antecipação de colação de grau deveria ser
- 41 encaminhado a este Conselho. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos justificou que,
- 42 como o CEPE estabelece a colação de grau no calendário acadêmico, julgou que, também,
- 43 deveria deliberar sobre a sua antecipação. Após questionamentos, ficou acordado que a
- 44 Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação entrarão em consenso para os próximos
- 45 encaminhamentos relativos à antecipação de colação de grau. Após análise, o CEPE decidiu,
- 46 por unanimidade, aprovar o requerimento de Colação de Grau em separado e antecipado,
- 47 apresentado pelo acadêmico do Curso de Química Bacharelado, Pedro Emílio Amador
- 48 Salomão. Ficou deliberado que as Atas n^{os} 165 e 166 e os Processos n^{os} 23087.000714/2012-
- 49 52, 23087.002406/2012-61, 23087.002565/2012-66, 23087.002538/2012-93,
- 50 23087.006772/2011-17, 23087.006370/2011-12, 23087.003081/2012-34 serão discutidos em
- 51 reunião a ser agendada. Esta reunião encerrou-se às 10h34min. Nada mais a registrar, eu,
- 52 Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
- 53 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
- 54 Prof. Adílio Renê Almeida Miranda
- 55 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida
- 56 Acad. Bruno Roberto Ribeiro
- 57 Prof. Clibson Alves dos Santos
- 58 TAE Eduardo José Vieira
- 59 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
- 60 Profa. Estela Regina de Oliveira
- 61 Profa. Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo
- 62 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
- 63 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
- 64 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
- 65 TAE Marcel Pereira da Silva
- 66 Profa. Maria de Fátima Sant'Anna



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



- 67 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques
- 68 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)